



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

tesouraria@hotmail.com

Estado do Paraná

LEI No. 961 DE 06 DE JULHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2016, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 391.248,00 (Trezentos e noventa e um mil e duzentos e quarenta e oito reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
05.001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS			
05.001.154510017.1.501	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	03510	R\$	70.000,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
06.001.123610013.1.601	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	03104	R\$	154.248,00
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	03107	R\$	82.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.001.082440009.1.801	CONSTRUÇÃO OU REFORMAS EM PRÉDIOS DA AÇÃO SOCIAL			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	03934	R\$	85.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	391.248,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o SUPERÁVIT FINANCEIRO das Fontes acima citadas, perfazendo o valor de R\$ 391.248,00 (Trezentos e noventa e um mil e duzentos e quarenta e oito reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com

Estado do Paraná

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos seis dias
do mês de Julho de 2016.



GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal